

REQUERIMENTO N.º /2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita à Vossa Excelência gestões no sentido de que seja cumprido o artigo 125 do Regimento Interno desta Casa em relação às reuniões de Comissões, uma vez que o horário de realização das mesmas está coincidindo com o horário das reuniões plenárias às segundas-feiras.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de maio de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder PMN

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição vem requerer do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Unaí gestões visando a alteração do dia ou horário das reuniões das comissões permanentes, fazendo com que se cumpra o artigo 125 do Regimento Interno, que preceitua que as reuniões de comissões terão duração de três horas, prorrogável por até metade desse prazo.

Essas reuniões acontecem no mesmo dia das reuniões ordinárias da Casa, sendo normalmente às 14:00 h, e, se cumprido o horário de duração previsto no Regimento Interno, haverá o comprometimento de forma significativa dos trabalhos das reuniões plenárias, com atraso em seu início por falta de quorum e ausência da assessoria jurídica entre outros motivos.

Acredito que esta é a melhor alternativa para que tanto as reuniões das comissões quanto as reuniões ordinárias mantenham-se eficientes em seus trabalhos. Cabe então à Vossa Excelência, conforme a alínea “r” do inciso I do artigo 80 do Regimento Interno, interpretar e fazer cumprir o referido diploma legal.

Por estas razões é que espero total respaldo dos Nobres Pares para aprovação.

Unaí, 12 de maio de 2011; 67º da Instalação do Município.

**VEREADOR JOSÉ INÁCIO**  
Líder PMN